



**PORTARIA Nº 306, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ANGELICA FERNANDES MARTINEZ**, ocupante do cargo de provimento estatutário – PSS de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 23 de maio a 18 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 23 de maio de 2023.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**